



GRENDENE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60

NIRE n.º 23300021118-CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 18 de abril de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.004;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$. 0,641515062 por ação, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. Informa-se que o percentual mínimo do capital votante para solicitação de voto múltiplo, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) do capital votante, de acordo com a Instrução CVM n.º 282/98.

II – EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Apreciar a Proposta da Diretoria, consubstanciada nos seguintes itens:

a) - Proceder a incorporação ao Capital Social da Reserva de Incentivos Fiscais relativas ao Imposto de Renda do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.004, no valor de R\$. 20.048.234,92, assim como da subvenção para investimentos concernentes aos benefícios (Proapi e Provin) concedidos pelo Estado do Ceará, na importância de R\$. 93.154.556,37, perfazendo assim o montante de R\$. 113.202.791,29;

b) - Conseqüente alteração estatutária, pelo exame da nova redação ao art. 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R\$. 620.580.163,27 e que passará a ser de R\$. 733.782.954,56, sem modificação do número de ações, como permite o disposto no art.169, § 1º da Lei Societária.

OBS: Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até 02 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembléia Geral, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0-XX-54-261-1802. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral (Art.10 Estatuto Social).

Sobral (CE), 31 de março de 2.005.

ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE
Presidente do Conselho de Administração